

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 328/2021

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Nesta

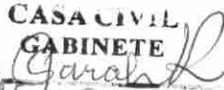
Assunto: Respostas aos OFÍCIOS/SMCC nº 408, 413, 414, 417, 419 e 432/2021.

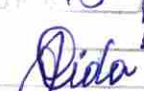
Senhor Secretário,

Em respostas aos **OFÍCIOS/SMCC nº 408, 413, 414, 417, 419 e 432/2021**, informamos a Vossa Senhoria que, considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos o OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº 327/2021 (cópia anexa) à Presidência do Departamento Estadual de Água e Saneamento, solicitando informações ou as providências tomadas, referentes às indicações nº , dos vereadores **Lene Petecão, Adailton Cruz, Antônio Morais, Emerson Jarude, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Samir Bestene, Fábio Araújo, Francisco Piaba e Arnaldo Barros**, respectivamente.

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021

CASA CIVIL
GABINETE
Recebi 
Data 15.07.21
Hora 15.09

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido em 15/07/2021
Hora: 15h10
Por: 

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

SPORB

SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 327/2021

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

Waleska Lima Bezerra Dessoti

Diretora Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA
Nesta

Assunto: Indicações da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Senhora Presidente,

Considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA;

Considerando os **OFÍCIOS/SMCC nº 408, 413, 414, 147, 419 e 432/2021**, oriundos da Secretaria Municipal da Casa Civil, referentes as indicações abaixo discriminadas:

INDICAÇÃO	VEREADOR
3.216, 3.233, 3.238, 3.263, 3.270, 3.491, 3.398, 3.443, 3.608, 3.614, 3.617, 3.621 e 3.627	Lene Petecão
3.522, 3.523 e 3.375	Adailton Cruz
3.450	Antonio Moraes
3.454, 3.591 e 3.601	Emerson Jarude
3.479	Joaquim Florêncio
3.479, 3.503, 3.504, 3.645, 3.646 e 3.647	Michelle Melo
3.514, 3.567	Samir Bestene
3.377	Fábio Araújo

RECEBIDO EM:

15 / 07 / 2021

AS 14:55 HORAS

Monte Wesley
PROTOCOLO/DEPASA

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com



3.382 e 3.383	Francisco Piaba
3.583, 3.585 e 3.587	Arnaldo Barros

Diante disso, solicitamos a Vossa Senhoria, **no prazo de 03 (três) dias**, respostas das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos, consoante as solicitações dos vereadores acima apontados.

Certos de contarmos com sua a atenção e a cordialidade, renovamos votos de estima e apreço

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021